



Quantidade de Negócios com Pessoas Vinculadas

A Fator S/A Corretora de Valores informa abaixo os percentuais de quantidade de negócios com atuação de pessoas vinculadas (*), em atendimento às exigências do Programa de Qualificação Operacional (PQO) da BM&FBovespa.

Mês de Referência - Setembro/2014

Informações	Mercado Bovespa			Mercado BM&F		
	Clientes Vinculados	Total Participante	Relação	Clientes Vinculados	Total Participante	Relação
Relação entre Quantidade de negócios de pessoas vinculadas e quantidade total de negócios da Fator Corretora	1.387	292.895	0,47%	47	36.316	0,13%
Relação entre Quantidade de negócios de pessoas vinculadas cujas contrapartes sejam clientes da Fator Corretora e a quantidade total de negócios de pessoas vinculadas	13	1.387	0,94%	1	47	2,13%

(*) São consideradas pessoas vinculadas, pela Instrução Normativa CVM 505/11:

- Administradores, empregados, operadores e demais prepostos do intermediário que desempenhem atividades de intermediação ou de suporte operacional;
- Agentes autônomos que prestem serviços ao intermediário;
- Demais profissionais que mantenham, com o intermediário, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional;
- Pessoas naturais que sejam, direta ou indiretamente, controladoras ou participem do controle societário do intermediário;
- Sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo intermediário ou por pessoas a ele vinculadas;
- Cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nas alíneas "a" a "d"; e
- Clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.

(**) A Fator Corretora não atua com negócios de carteira própria, sendo apresentadas somente informações de negócios realizados por pessoas vinculadas a Fator S/A Corretora de Valores.

Fator S/A Corretora de Valores